

Proposta apresentada na reunião de 23/12/2009
quando da discussão do ponto 01.04 da minuta.

PROPOSTA

Considerando os factos e as deliberações que têm marcado este processo, é imperioso que se iniciem algumas diligências para que algumas das dúvidas e questões mais prementes possam ter resposta.

Nesse sentido, propomos que este executivo delibera que:

- A divisão jurídica desta Câmara Municipal seja chamada a pronunciar-se sobre este assunto;
- Se apure a razão da existência da informação técnica presente nas reuniões do executivo anterior a sustentar o valor da desvalorização e respectiva indemnização e alteração dos factos que fazem com que, agora, essa mesma informação já não mereça crédito;
- Se solicite uma auditoria externa e independente a todo o processo que envolve a constituição do direito de superfície para construção e exploração do parque de estacionamento subterrâneo e estacionamento pago à superfície, bem como as suas implicações para as habitações e comércio das imediações;
- Se decida a questão agora levantada (eventual anulação da deliberação de 22 de Junho de 2009) após as conclusões das diligências solicitadas.

As conclusões das diligências solicitadas na presente proposta serão de extrema importância para a defesa do município, pois, os subscritores sabem que foi instaurada uma acção junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga para execução da deliberação tomada pelo executivo em 22 de Junho de 2009.

Em Vila Verde, 23 de Dezembro de 2009

Os Vereadores do Partido Socialista

Luís Filipe Silva

Porfírio Correia